



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 101, 12 de novembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Implantação das PICS no município de Canela, conforme Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária em Saúde.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde